



Gabinete do(a) Vereador(a) <nome do(a) vereador(a)>
<e-mail>@campinas.sp.leg.br
Ramal: <ramal>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 84 / 2024

240891

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE.
Sala de Reuniões,

Denomina Rua Regina Celia Batista
Morais Camargo uma via pública do
município de Campinas.

Presidente

Quorum simples

Art. 1º Fica denominada Rua Regina Celia Batista Moraes Camargo a Rua 02 do Núcleo Residencial Jardim Rosália II, com início na via considerada como futuro prolongamento da Rua Vladimir Pinto e término em via sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 4 de abril de 2024.

Paulo Gaspar
Vereador – NOVO

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300
www.campinas.sp.leg.br
1 de 2



Assinado com senha por PAULO SERGIO BARCELLOS GASPAR.
Documento Nº: 303952-5151 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=303952-5151>



CMC PRO202404838

SIGA



Gabinete do Vereador Paulo Gaspar
paulo.gaspar@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1490

**Paulo Gaspar
Vereador**

Informações pessoais:

Regina Celia Batista Morais Camargo



JUSTIFICATIVA

Regina Bueno Morais foi uma mulher negra pioneira e inspiradora na cidade de Campinas. Ela viveu no bairro Padre Anchieta, onde trabalhou como inspetora de alunos no colégio Miguel Vicente Cury por muitos anos.

Em 1968, ela conquistou o título de Miss Simpatia, trazendo orgulho e visibilidade para a sua região. Além disso, ela foi a primeira DJ mulher negra de Campinas, reconhecida pela própria Prefeitura de Campinas por sua contribuição artística e cultural.

Por esses motivos, homenagear Regina Celia Batista Morais Camargo com o nome de uma rua é um pequeno gesto de consolo e consideração aos familiares e amigos que enfrentam ainda hoje, o peso do luto pela perda de alguém tão amado e demonstrar que ela nunca será esquecida.

Sala de Reuniões, 09 de novembro de 2023

**Paulo Gaspar
Vereador**

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300
www.campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por PAULO SERGIO BARCELLOS GASPAR.
Documento Nº: 276672-5200 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=276672-5200>



CMCPR0202315323A

SIGA



Fl. 17

Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Departamento de Informação, Documentação e Cadastro

PROT. 2023/08/13411 – VER. PAULO GASPAR

S.I.C. – NOM. – C.D.B.D. – D.I.D.C.

Ao Sr. Diretor

Por se tratar de Núcleo Residencial, onde não consta planta aprovada em nossos arquivos, a Minuta foi elaborada com base no Decreto nº. 17.454 de 06/12/2011 (que regulamenta a Lei nº.12.650 de 05/10/2006) e informações da COHAB (fl.07 e verso).

MINUTA

Conforme Decreto nº. 17.454 de 06 de Dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº.12.650 de 05 de Outubro de 2006 :

Fica denominada **RUA REGINA CELIA BATISTA MORAIS CAMARGO**, a Rua 02 do NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM ROSÁLIA II, com início na via considerada como futuro prolongamento da Rua Vladimir Pinto e término na via sem denominação.

Paulo Gaspar
10/10/2024